

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA**

**PROCESSO Nº 23041.018986/2019-10
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019
UASG RDC Nº 158382
UASG CONTRATO Nº 158382**

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 03/2019 –
IFAL/CAMPUS SATUBA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS
SATUBA E A EMPRESA CARVALHO CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI.**

O **Instituto Federal de Alagoas – Campus Satuba**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **10.825.373/0004-06**, com sede na Rua 17 de Agosto s/n – Zona Rural, Satuba – AL, CEP 57120-000, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor, **Sr. Carlos Guedes de Lacerda**, portador da Matrícula Funcional nº 1085939, nomeado pelo Decreto de 10/06/2019, publicado no DOU de 11/06/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **11.273.685/0001-66**, sediada na Rua C-54, Quadra 14, Lote 11, nº 728, Setor Sol Nascente, Goiânia/GO, CEP 74410-155, neste ato representada pelo **Sr. Neruwait Veloso de Carvalho Pacheco**, inscrito no CPF/MF sob n.º **370.824.501-68**, portador da carteira de identidade nº 1523204 – expedida pela SPTC-GO, doravante designada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 23041.018986/2019-10, **Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico Nº 01/2019**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, legislação correlata e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta nas cláusulas e condições adiante expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1. A prorrogação do **prazo de vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, assim como, a prorrogação do **prazo de execução da obra**, por igual período, do Contrato nº 03/2019-IFAL Campus Satuba.

1.1.2. Fica resguardado o direito ao reajuste em sentido estrito do valor do Contrato nº 03/2019-Campus Satuba, posteriormente será feito por apostilamento.

1.2. Integram o presente termo os documentos a seguir: solicitação de aditamento (parecer técnico) e demais documentação técnica indicada pelo representante da administração,

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA**

documento de ordem 209 do Processo de Administrativo nº 23041.018986/2019-1

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS

2.1. De acordo com a cláusula terceira do contrato, os prazos inicialmente pactuados poderão ser prorrogados, desde que ocorra algum dos motivos elencados nos incisos de I a VI do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8666/93.

2.2. Assim, os fatos que provocaram a necessidade de prorrogação dos prazos de execução e contratual enquadram-se nos incisos I, II e IV do artigo 57 da Lei 8.666/93, considerando as justificativas apresentadas no Parecer Técnico da fiscalização.

2.3. Dessa forma, fica prorrogado o **prazo de vigência do contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, compreendendo o período de **14/03/2023 a 14/03/2024**. O **prazo de execução da obra fica prorrogado por igual período**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do contrato permanece em **R\$ 2.315.107,03 (dois milhões, trezentos e quinze mil, cento e sete reais e três centavos)**, conforme tabela abaixo:

Tabela 1

Documento	Fls. dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 03/2019	Doc. ordem nº 06 (folhas 529/556)	25/11/2019	+R\$ 1.889.900,75 e +840 dias de Vigência	R\$ 1.889.900,75	25/11/2019 a 14/03/2022
Termo aditivo nº 01	Doc. ordem nº 56	16/10/2020	+R\$ 232.022,54	R\$ 2.121.923,29	25/11/2019 a 14/03/2022
Termo de apostilamento nº 01	Doc. ordem nº 84	30/09/2021	+R\$ 73.304,95	R\$ 2.195.228,24	25/11/2019 a 14/03/2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA**

Termo aditivo nº 02	Doc. ordem nº 117	14/03/2022	+ 365 dias de vigência	R\$ 2.195.228,24	25/11/2019 a 14/03/2023
Termo aditivo nº 03	Doc. ordem nº 148	06/07/2022	+ R\$ 119.878,79	R\$ 2.315.107,03	25/11/2019 a 14/03/2023
Termo aditivo nº 04	xxxx	xxxx	+ 365 dias de vigência	R\$ 2.315.107,03	14/03/2023 a 14/04/2024

5. CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos incisos I, II, IV e VI, § 1º, do art. 57, e art. 65, alíneas a e b, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Assim como, nas cláusulas terceira e quinta do Contrato nº 03/2019/Campus Satuba.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União na forma da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo, independente de sua transcrição.

8. CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Fica expressamente acordado que ao presente Termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA**

8.2. As partes elegem o foro de Juízo Federal da Seção Judiciária de Alagoas, com renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas e decidir sobre qualquer litígio relacionada ao presente contrato.

8.3. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Satuba/AL, ____ de _____ de 2023.

Carlos Guedes de Lacerda
Representante da Contratante
IFAL – CAMPUS SATUBA

Neruwait Veloso de Carvalho Pacheco
Representante da Contratada
CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____